



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.181, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.



CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO  
DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

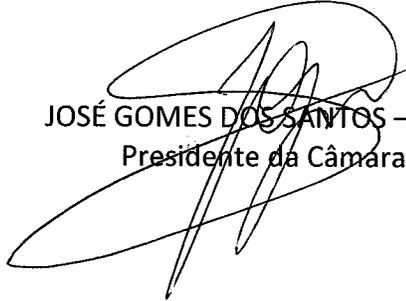
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **Edvana Bobbio Bravo de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Subcoordenador de Gabinete, 02 (dois) dias úteis de afastamento do trabalho, nos termos do inciso V, do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo do falecimento de sua avó, ocorrido no dia 15 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de novembro de 2022.

Aracruz-ES, 17 de novembro de 2022.

  
JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA  
Presidente da Câmara